Id:10EF0F8881508EC0

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02 / tels: (89) 3415-4215/4217

LEI 3071/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

Ratifica protocolo de intenções firmado entre Municípios brasileiros, com a finalidade de adquirir vacinas para combate à pandemia do coronavírus; medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 1º - Fica ratificado, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e seu Decreto Federal nº 6.017/2007, o protocolo de intenções firmado entre municípios de todas as regiões da República Federativa do Brasil, visando precipuamente a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus, além de outras finalidades de interesse público relativas à aquisição de medicamentos, insumos e equipamentos na área da saúde.

Art. 2º - O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em contrato de consórcio público.

Art. 3º - O consórcio que ora se ratifica terá a personalidade jurídica de direito público, com natureza autárquica.

Art. 4º - Fica autorizada a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento do Art. 8º da Lei Federal n° 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 10 de março de 2021.

GIL MARQUES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Picos

Recebemos 08/03/21
ASSINATURA

A Ordem do dia da sessão de hoje
Sala das sessões da Câmara
Municipal de Picos
Em 10/03/21
Presidente

APROVADO EM: Primeira
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-03-21
Secretário

APROVADO EM: 2ª Votação
DISCUSSÃO POR: Unanimidade
SALA DAS SESSÕES, EM: 10-03-21
Secretário

A SANÇÃO
Sala das Sessões, Em 10/03/21
PRESIDENTE

LEVADO A SANÇÃO NESTA DA
Câmara Municipal de Picos
Em 10/03/21
Secretário da Câmara

Id:1518DFF199EE8EB5

PICOS PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 005/2021 Picos (PI), 04 de março de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Dispensa nº 022/2021, Processo Administrativo nº 1343/2021 para "AQUISIÇÃO DE ITENS PESSOAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S (MÁSCARAS) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTAS".

A Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Picos-PI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o servidor **João de Deus Sousa,** CPF: 028.960.633-07, para fiscalizar a execução do Contrato de Dispensa de Licitação nº 022/2021, firmado com a empresa, **DISTRIBUIDORA SÃO JUDAS TADEU ME**, inscrita no **CNPJ Nº:** 26.549.838/0001-22.

Art. 2º **Designa** a servidora **Maria Ferreira de Sousa Lima**, CPF: 200.601.903-10; como gestora do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marinalva Silva Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Portaria nº 12/2021

Id:0047CDE41ED88EAB

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 220/2021 Picos (PI), 04 de março de 2021.

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato PP nº 002/2021, Processo Administrativo 194/2021, para "Aquisição de Ração para os Animais Apreendidos no Curral Ambiental e Centro de Controle de Zoonoses do Município de Picos/PI".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os servidores **José Júlio de Sousa**, CPF nº 301.967.523-53 e **Flauber Martins Luz**, CPF nº 043.496.813-70, para fiscalizar a execução do Contrato PP nº 002/2021, firmado com a empresa **FENAUBA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: sob nº 22.962.869/0001-50.

Art. 2º **Designar** os servidores **Sócrates Siqueira Gomes**, CPF nº 882.123.863-68, e **Júlio Cesar Martins**, CPF nº 667.339.793-49, como gestores do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gil Marques de Medeiros
Prefeito Municipal de Picos - PI